



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 135/2019

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para implantação de rede de drenagem e reabilitação viária da Rua Presidente Prudente de Moraes, Guilherme e Maceió.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 04 de julho de 2019 às 11h54

1. Gostaria de saber se para participar das seguintes concorrências públicas abaixo da Prefeitura de Joinville, a empresa e o Técnico tem que possuir acervo técnico (CAT) para a participação. Ou se apenas o acervo do responsável técnico já conta. Concorrências: 135/19 (...)

Resposta: Conforme indicado no item 8.2, alínea "m", do edital, deverá ser apresentado: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado obras de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo execução de drenagem pluvial e execução de pavimentação asfáltica. E, no item 8.2, alínea "n": Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 1.521,00 metros lineares de drenagem pluvial e 1.117,00 metros lineares, ou 13.450 metros quadrados, ou 926 metros cúbicos, ou 2.223 toneladas de pavimentação asfáltica. Portanto, para o atendimento destes itens do edital deverão ser apresentados 2 (dois) documentos distintos, sendo, a Certidão de Acervo Técnico (CAT), do responsável técnico expedida pelo conselho profissional competente, a qual comprovará a experiência do profissional indicado pela proponente e o Atestado de Capacidade Técnica registrado no conselho profissional competente, o qual irá comprovar que o proponente, no caso a empresa, tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto da licitação.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 053/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4097472** e o código CRC **441C9171**.

